



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECRETO Nº 3.807 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**PRORROGA PRAZO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ORGÃO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e; Considerando, o disposto no art. 156 e no art. 157 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterado pela Lei Complementar nº 152/2017 e; Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 26.047/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o afastamento da servidora **FERNANDA RIBEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Nível VIII, Padrão 03, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para que possa exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual “Mariana Tavares”, junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022, sem ônus para o município.

**Art. 2º** - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 034/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários da servidora ora cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de janeiro de 2021.

**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal